

PORTARIA CFO-SEC-45, de 28 de junho de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CFO-SEC-09, de 31 de janeiro de 2017, modificando a data da Reunião da Diretoria do CFO, do dia 21 de junho, para o dia 29 de junho de 2017, em Porto Alegre (RS).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de junho 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE